



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 12 Q, Ano XVI, Mês de Dezembro de 2021.
Martins/RN, Sexta-feira, 31 de dezembro de 2021.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Portarias

PORTARIA Nº 344 GP/PMM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo

56, incisos I, II, IX e X, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 9º, da Lei Municipal n.º 600, de 13 de março de 2015; RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a concessão de Auxílio Alimentação, referente a 20 (vinte) dias, atribuído ao Senhor ERIAN LEITE FERNANDES.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 30 de novembro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 345 GP/PMM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXXIII, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor ERIAN LEITE FERNANDES, do cargo comissionado de Assessor de Comunicação Social – Símbolo CC-02, lotado no Gabinete Civil.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 30 de novembro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 346 GP/PMM, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR, em virtude de exoneração, a pedido, que a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação realize o pagamento proporcional a 11/12 do 13º salário ao Senhor ERIAN LEITE FERNANDES.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 01 de dezembro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 346 GP/PMM, DE 07 de Dezembro de 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXXIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora EVODIA MAGDA COSTA DE QUEIROZ, do cargo comissionado de Subcoordenadora do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – Símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 07 de dezembro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 347 GP/PMM, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o art. 100, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor FRANCISCO LOPES DAS CHAGAS SOBRINHO, ocupante do cargo de Secretário Escolar, lotado no Gabinete da Prefeita, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 01 de dezembro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 348 GP/PMM, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXXIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor ROGÉRIO RODRIGUES DE QUEIROZ MENEZES, para exercer o cargo comissionado de Subcoordenador do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – Símbolo CC-03, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 17 de dezembro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 350 GP/PMM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX e X, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 9º, da Lei Municipal n.º 600, de 13 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a concessão de Auxílio Alimentação, referente a 20 (vinte) dias, atribuído ao Servidor HUGO ESTEFERSON DE CARVALHO FONSECA.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 06 de dezembro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 351 GP/PMM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento do 13º salário aos servidores ocupantes de cargos comissionados:

VICENTE DIAS DA CUNHA NETO, Secretário(a) Municipal Extraordinário;

BRENDA JORDANA LOBATO ARAÚJO TEIXEIRA, Assessor(a) de Ações do Município na Capital;

JÚNIOR CÉSAR PEREIRA, Secretário(a) Geral;

FRANCISCO VILANILDO DA SILVA, Assessor(a) de Transportes;



ALESSANDRA CLEMENTINA DA SILVA, Assessor(a) de Copa e Serviços Gerais;
MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO, Assessor(a) de Copa e Serviços Gerais;
PAULO CÉSAR DA SILVA, Assessor(a) de Execução de Ordens do Gabinete Civil;
WAGNER ROSADO DA ESCÓSSIA, Controlador(a) Geral do Município;
ARNALDO JOSÉ DO NASCIMENTO, Chefe do Setor de Prestação de Contas;
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR, Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos;
FLÁVIO CÉZAR DAMASCENO, Coordenador(a) de Recursos Humanos;
ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Setor de Arquivo; 09/12
NILDEMÁRCIO BEZERRA, Coordenador(a) de Compras e Materiais;
NERIAN MAIA DE MIRANDA, Chefe do Setor de Patrimônio; 09/12
CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Chefe do Setor de Almoarifado;
IRAFRAN DA ROCHA FORMIGA, Secretário(a) Municipal de Finanças e Tributação;
ELIUDA CARLOS GALDINO, Coordenador(a) de Finanças e Tributação;
DANIEL FREIRE DA SILVA, Chefe do Setor de Cadastro e Fiscalização; 09/12
CLÁUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
LUIZ CARLOS DA COSTA SILVA JÚNIOR, Chefe do Setor de Educação Infantil; 11/12
ESTÊNIO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, Chefe do Setor de Ensino Fundamental; 11/12
RAFAELA CRISTIANE ALVES, Chefe do Setor de Alimentação Escolar; 11/12
FRANCISCO CAMPOS SOBRINHO, Chefe do Setor de Transporte Estudantil; 11/12
NILA RAFAELA LEITE DE LIMA, Chefe do Setor de Educação de Jovens e Adultos; 10/12
REGINA LÚCIA DE OLIVEIRA, Coordenador(a) de Cultura;
ROSANA MIRANDA DA SILVA GOMES, Chefe do Setor de Projetos e Ações Culturais;
SEVLA LÚCIA DIAS BEZERRA, Chefe do Setor de Museu;
MARTA MARIA COSTA GONDIM, Chefe do Setor de Bibliotecas Municipais; 11/12
MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE FREITAS ARAÚJO, Secretário(a) Executivo(a) da UAB; 11/12
SARA ROCELI DE QUEIROZ, Secretário(a) Municipal de Saúde;
FABÍOLA RAFAELA BARRETO LISBOA SILVA, Coordenador(a) de Vigilância em Saúde;
ELOIZO LEITE DUARTE FILHO, Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica;
ALAOR SALES DE OLIVEIRA, Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, Ambiental e de Saúde do Trabalhador; 10/12

ANTÔNIA VILMA LIBERATO, Chefe do Setor de Farmácia Básica;
FRANK ANDREI DE ANDRADE, Coordenador(a) de Atenção Básica e Estratégia de Saúde da Família;
FRANCISCO ANDERSON CAVALCANTE PEREIRA, Chefe do Setor de Acompanhamento do Programa Martins Viva e Saudável;
IGOR RAMONN DE OLIVEIRA CAMPOS, Coordenador(a) de Atenção Especializada; 11/12
LARISSA FERNANDES DIOGENES PAIVA, Chefe do Setor de Laboratório;
FERNANDA KALIANNE COSTA MARQUES, Chefe do Setor de Fisioterapia;
ANDRÉ LUIS ARNAUD DE CASTRO SARMENTO, Coordenador(a) de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas;
GUSTAVO VIEIRA DA SILVA, Chefe do Setor de Controle de Sistemas da Atenção Básica;
CHEYLA DAYANA DE PAIVA PIMENTA, Chefe do Setor de Controle de Sistemas da Vigilância em Saúde;
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, Secretário(a) Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura;
MARCOS ROBERTO VIEIRA, Coordenador(a) de Obras, Transportes e Infraestrutura;
RAUL GIL DE QUEIROZ, Subcoordenador(a) de Infraestrutura e Iluminação Pública;
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, Chefe do Setor de Limpeza Urbana;
JULIVAN LEITE DE MIRANDA, Chefe do Setor de Obras e Fiscalização; 11/12
CLÁUDIO FERREIRA DE LIMA, Chefe do Setor de Trânsito e Transportes;
LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO, Chefe do Setor de Parques e Jardins; 11/12
ANTÔNIO ERASMO MIRANDA, Secretário(a) Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca;
FRANCISCO CARLOS LISBOA, Coordenador(a) de Sanidade Animal; 11/12
FRANCISCO CARLOS LOPES, Diretor(a) do Abatedouro Público;
NELISON HENRIQUE GURGEL DE AMORIM, Chefe do Setor de Ações, Projetos Agrícolas e Agricultura Familiar; 11/12
JOSÉ MARIA BARRETO JÚNIOR, Secretário(a) Municipal de Assistência Social; 03/12
EVODIA MAGDA COSTA DE QUEIROZ, Subcoordenador(a) do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família;
LUIZ AUGUSTO REZENDE PIMENTA, Subcoordenador(a) de Programas Sociais, Habitação e Emprego;
MARIA DO SOCORRO PEREIRA OLIVEIRA, Chefe do Setor de Acompanhamento do PETI; 05/12
DAVID GOMES DE OLIVEIRA, Diretor(a) do CRAS; 2/12
MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, Subcoordenador(a) de Ações Ambientais; 10/12



JAEDSON MARINHO DA SILVA JÚNIOR, Chefe do Setor de Promoções de Eventos; 11/12

FRANCISCA CLÉDINA LEITE REZENDE, Chefe do Setor de Informações Turísticas. 11/12

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 06 de dezembro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 352 GP/PMM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento do 13º salário aos servidores ocupantes de Agente Comunitário de Saúde:

ALECSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS;

ALEX BRAZ GALDINO;

CAIO CÉSAR DIAS DE OLIVEIRA; 05/12

CÍCERO ELIODORO DE OLIVEIRA NETO;

CLAUDIA REJANE DA SILVA FRANCELINO;

CREUZA FRANCISCA DOS SANTOS QUEIROZ;

DACIVÂNIA DE OLIVEIRA CARVALHO;

DIMAS BEZERRA FREIRE;

FRANCISCO ANTONIO DE LIMA;

HELENI LOPES CARDOSO;

ITALO FERNANDES TEIXEIRA;

LEODECIO BIZERRA;

LIDIANE GALDINO BEZERRA;

LUCIANA CLEMENTE PEREIRA OLIVEIRA MARTINS;

MARIA DE FÁTIMA MAIA;

MARIA LUCIANA VIEIRA;

MARIA SUEDNA DOS SANTOS;

MARLENICE DE AMORIM TEIXEIRA GOMES;

ROSEMARIA GOMES DE OLIVEIRA;

RUANN LUCAS DE ANDRADE DUARTE;

SEBASTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 06 de dezembro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 353 GP/PMM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento do 13º salário aos servidores ocupantes de Agente de Endemias:

ANTÔNIO ARAUJO FILHO;

FELIPE DE PAIVA LOPES;

GILDETE MARIA ALVES;

MARIA DILMA PAULO DE LIMA;

ZEINE LEITE DA SILVA.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 06 de dezembro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 354 GP/PMM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o Decreto Executivo n.º 04, de 08 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento do 13º salário, estabelecido pela Lei Municipal n.º 291/1998 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, regulamentado pelo Decreto Executivo acima mencionado, aos servidores pertencentes ao quadro efetivo, desta Prefeitura, aniversariantes no mês de DEZEMBRO de 2021, abaixo relacionados:

<i>Francisca Nataline de Oliveira</i>	01/12
<i>Márcio Henrique Galdino da Silva</i>	02/12
<i>Francisca Itânia Barbosa de Miranda Fernandes</i>	03/12
<i>Ronivaldo Alves da Silva</i>	04/12
<i>Amanda Santos de Queiroz Oliveira Paiva</i>	06/12
<i>Maria da Glória Fernandes de Andrade</i>	06/12
<i>Vagner Roberto de Lima</i>	07/12
<i>Queila Régia Lemos de Queiroz Costa</i>	09/12
<i>Manoel Nobre Neto</i>	10/12
<i>Vanessa Talita Bessa Costa</i>	13/12
<i>Francisco das Chagas Silva</i>	15/12
<i>Jerimare Lima de Almeida</i>	15/12
<i>Antônio Pedro Lopes Neto</i>	17/12
<i>Flavianny Cristina Silva Teodoro</i>	17/12
<i>Manoel Hélio de Oliveira</i>	22/12
<i>Cláudio Henrique Nobre Régis</i>	25/12
<i>Francivaldo Felix da Silva</i>	25/12
<i>Iraci Eugia da Silva Leite</i>	27/12



Art. 2º – AUTORIZAR, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.696, de 25 de julho de 2012, o pagamento do 13º salário a Membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Martins/RN, aniversariante no mês de DEZEMBRO de 2021, abaixo relacionados:

Ana Paula dos Santos	8/12
Aureneide Liberato da Silva	7/12

Art. 3º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 06 de dezembro de 2021.
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 355 GP/PMM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à servidora EDIVANIA FERNANDES DE SOUZA, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, desta Prefeitura, 05 (cinco) diárias, ao preço unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e pousada, quando de viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 06/12/2021 a 10/12/2021, a serviço desta edilidade, acompanhando a Prefeita Municipal, para tratar de assuntos de interesse do Município, junto aos Gabinetes do Deputado Beto Rosado e do Senador Jean Paul Prates e no Gabinete da Deputada Carla Dickson, Ministério da Saúde e FNDE, articulando Projetos para o Município.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 07 de dezembro de 2021.
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 357 GP/PMM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições Legais, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 296, 05 de abril 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2021/2023 de 30 de 10 de dezembro de 2023.

Representantes do Poder Executivo
Titular: Flávio César Damasceno
Suplente: Edivania Fernandes de Souza
Representantes dos Professores e Diretores das Escolas Públicas Municipais
Titular: José Nilson da Costa
Suplente: Rita de Cassia de Oliveira Cardoso
Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Maria Antonia Claudia Cavalcante
Suplente: Danilba Francisca da Conceição Silva Oliveira
Representantes dos Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais
Titular: Leile Daiane Dantas Santos
Suplente: Maria Claudiana Rodrigues Gomes
Representantes dos Servidores das Escolas Públicas Municipais
Titular: Antônio Carlos de Oliveira
Suplente: Jeisa Cristina de Queiroz
Representantes de Associações
Titular: Jean Carlos Neris Rodrigues
Suplente: Tania Maria de Andrade
Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais
Titular: Erasmo Dantas Marinho
Suplente: Joao Paulo Saraiva Silva
II - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Comunique-se. Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 10 de dezembro 2021.
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 358 GP/PMM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à servidora REGINA LÚCIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Coordenadora de Cultura, desta Prefeitura, 01 (uma) diária, ao preço unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para fazer face às despesas com alimentação e pousada, quando de viagem à cidade de Natal/RN, no dia 13 de dezembro de 2021, a serviço desta edilidade, para participação na reunião de Mobilização e Orientações sobre a Portaria do Mtur n.º 41.
Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 13 de dezembro de 2021.
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA



Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 359 GP/PMM, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX e X, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 9º, da Lei Municipal n.º 600, de 13 de março de 2015; RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao Servidor ROGÉRIO RODRIGUES DE QUEIROZ MENEZES, ocupante do cargo de Subcoordenador do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – CC - 03, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Auxílio Alimentação, referente a 09 (nove) dias.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins/RN, 17 de dezembro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

**CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 20009/2021.

Objeto: Escolha de Empresa Especializada para execução da Reforma do CENTRO EDUCACIONAL RAIMUNDA BARRETO - CERB, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico. Vencedor: A N DE FREITAS ANF ENGENHARIA UNIPessoal LTDA CNPJ Nº 28.432.179/0001-75 perfazendo o valor de R\$ 404.208,19 (Quatrocentos e Quatro Mil Duzentos e Oito Reais Dezenove Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA. 31 de dezembro de 2021.

Martins - RN, 31 de dezembro de 2021.

Clécida Natalina Fernandes
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3112001/2021

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 20009/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS- RN

CONTRATADO.....: A N DE FREITAS ANF ENGENHARIA UNIPessoal LTDA

C.N.P.J. nº 28.432.179/0001-75

OBJETO.....: Escolha de Empresa Especializada para execução da Reforma do CENTRO EDUCACIONAL RAIMUNDA BARRETO - CERB, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico e Planilha da Ganhadora.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 404.208,19 (Quatrocentos e Quatro Mil Duzentos e Oito Reais Dezenove Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021, 02.04.12.361.0007.1031.0000 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.

VIGÊNCIA.....: Do Dia 31 de dezembro de 2021 até 31 de maio de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de dezembro de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 20008/2021.

Objeto: Escolha de Empresa Especializada para execução da Ampliação e Melhorias do CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARGARIDA FERNANDES, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico. Vencedor: A N DE FREITAS ANF ENGENHARIA UNIPessoal LTDA CNPJ Nº 28.432.179/0001-75 perfazendo o valor de R\$ 460.935,81 (Quatrocentos e Sessenta Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais Oitenta e Um Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA. 29 de dezembro de 2021.

Martins - RN, 29 de dezembro de 2021.

Clécida Natalina Fernandes
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3012002/2021



ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2008/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS- RN
CONTRATADO.....: A N DE FREITAS ANF ENGENHARIA UNIPessoal LTDA
C.N.P.J. nº 28.432.179/0001-75
OBJETO.....: Escolha de Empresa Especializada para execução da Ampliação e Melhorias do CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARGARIDA FERNANDES, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico e Planilha da Ganhadora.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 460.935,81 (Quatrocentos e Sessenta Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais Oitenta e Um Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021, 02.04.12.361.0007.1031.0000 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.

VIGÊNCIA.....: Do Dia 30 de dezembro de 2021 até 30 de maio de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de dezembro de 2021.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação.
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 20006/2021.
Objeto: Escolha de Empresa Especializada para execução da Reforma do Centro de Informações Turísticas, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico. Vencedor: RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ Nº 28.452.637/0001-38 perfazendo o valor de R\$ 52.447,13 (Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais Treze Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA. 30 de dezembro de 2021.

Martins - RN, 30 de dezembro de 2021.

Clécida Natalina Fernandes
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3012003/2021

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 20006/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS- RN

CONTRATADO.....: RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
C.N.P.J. nº 28.452.637/0001-38
OBJETO.....: Escolha de Empresa Especializada para execução da Reforma do Centro de Informações Turísticas, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico e Planilha da Ganhadora.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.447,13 (Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais Treze Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021, 23.695.0065.1093.1001.0000 – CONSTRUÇÃO, REC E AMPLIAÇÃO DE PONSTOS TURISTICOS, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
VIGÊNCIA.....: Do Dia 30 de dezembro de 2021 até 30 de março de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



Jornal Oficial do Município de Martins
Edição n.º 12 Q, Ano XVI
Martins/RN, 31 de Dezembro de 2021

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos
Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador **FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO**



Edição encerrada às 15h30min, do dia 31 de Dezembro de 2021,
com 08 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>